Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Editais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Processo Físico nº:	**0502660-25.2008.8.26.0358 - Ordem nº 3160/2008-2**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MARIA DE LOURDES CAETANO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívida proveniente de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a executada relacionada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** da mesma, por edital, quanto à **SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA**, nos termos do artigo 2º, § 8º, da Lei 6.830/80, devolvendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para oposição de embargos ou aditá-los, se já opostos, contados após decorrido o prazo de 30 dias deste edital; para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na nova C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADA** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar inocência, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de maio de 2024.

Executada: MARIA DE LOURDES CAETANO - CPF: 083.082.458-89
Execução Fiscal nº: 0502660-25.2008.8.26.0358 - Ordem nº 3160/2008-2
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 02/02/2005
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2754/2008
Valor da Dívida: R$ 1.115,12 atualizado até 29/08/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502660-25.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000002KIJU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0508062-48.2012.8.26.0358 - Ordem nº 4661/2012-2**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**AUTO ELETRICA MIRASSOL LTDA ME e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO COEXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o coexecutado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Coexecutado: VALDEMIR ANDRADE DE MENDONÇA
Documentos do coexecutado: CPF: 104.014.958-84, RG: 175139726
Execução Fiscal nº: 0508062-48.2012.8.26.0358 - Ordem nº 4661/2012-2
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 17/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4365/2012
Valor da Dívida: R$ 4.701,71 atualizado até 16/11/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508062-48.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002KINX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0507565-34.2012.8.26.0358 - Ordem nº 4166/2012-2**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**SILVA & BONFIM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO COEXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o coexecutado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Coexecutado: DEJAIR ROBERTO DA SILVA
Documentos do coexecutado: CPF: 111.963.506-39, RG: 12789828
Execução Fiscal nº: 0507565-34.2012.8.26.0358 - Ordem nº 4166/2012-2
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 07/01/2009, 21/01/2010, 17/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3850/2012
Valor da Dívida: R$ 1.797,15 atualizado até 07/11/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0507565-34.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002KIP8.